



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº. 216/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO E  
ENCAMINHAMENTO AO INSS A  
SERVIDORA PARA LICENÇA  
MATERNIDADE.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas Lei nº 11.770 de 09 de setembro de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER**, e Encaminhar ao INSS, a partir da data de **28 DE NOVEMBRO DE 2022**, a servidora **POLIANA DA SILVA MARTINS**, matrícula nº 12174, Professora de Pedagogia, portadora do RG nº 23900580 - SSP/MT, CPF nº 045.748.911-14, a **Licença Por Período 180 (cento e oitenta)** dias para gozo de **Licença Maternidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de dezembro de 2022.

  
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br